

ATA n.º 7

Procedimento concursal comum visando a ocupação de um posto de trabalho para a Carreira e Categoria de Técnico Superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado destinado a candidaturas com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e quinze, nesta cidade de Caldas da Rainha, Edifício Sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste, reuniu pelas 14 horas, o Júri do procedimento comum referido em epígrafe, cuja composição e identificação é a que seguidamente se enuncia, conforme despacho do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datado de 20 de outubro de 2014:-----

Presidente do Júri: Dr. André Luís Valadão Coelho Rocha de Macedo, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste;-----

1º Vogal Efetivo: Dr.ª Ana Isabel da Cruz Brázia, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Alenquer; -----

2º Vogal Efetivo: Dr.ª Marta Isabel Vicente Martins, Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal do Oeste; -----

Findo o prazo de audiência dos interessados e, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o Júri reuniu para apreciar as questões suscitadas pelos interessados. -----

O Candidato Nuno Miguel da Costa Oliveira apresentou pronúncia escrita, a qual faz parte integrante do presente procedimento concursal.-----

Método de Seleção Avaliação Curricular:-----

No método de seleção Avaliação Curricular não se verificou a exclusão de candidatos.-----

Face às questões suscitadas pelo Candidato supra identificado, o Júri deliberou, por unanimidade, o que segue:-----

- A) No elemento Avaliação de Desempenho, é ponderada a avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica às do posto de trabalho a ocupar.

Ora, em sede de pedido de esclarecimentos sobre a sua avaliação de desempenho nos anos de 2011 e 2012, o candidato apresentou Declaração da entidade pública onde exerce funções, datada de 18 de dezembro de 2014, na qual é declarado que “.....
2011 Não possui avaliação por razões que não são imputáveis ao candidato.-----
-2012 Não possui avaliação por razões que não são imputáveis ao candidato.-----”

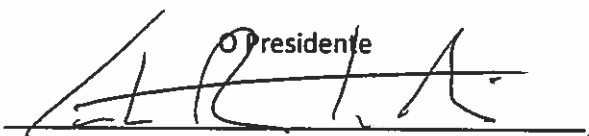
Face aos factos apresentados, e, em virtude de o Candidato não possuir, por razões que não lhe são imputáveis, avaliação do desempenho relativa ao período a considerar, o júri em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Candidato Nuno Miguel da Costa Oliveira, 2 valores, correspondentes ao valor mínimo estabelecido para a menção qualitativa de desempenho adequado previsto na alínea b) do n.º 4 do artigo 50.º da Lei n.º 66 -B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas Leis n.º 6 -A/2008, de 31 de dezembro, n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, aplicada aos serviços da administração autárquica com as adaptações constantes do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro.-----

Assim, no Método de Seleção Avaliação Curricular, obteve-se a seguinte lista ordenada alfabeticamente, com as respetivas valorações:-----

Nome	HA - Habilitações Académicas	FP - Formação Profissional	EP - Experiência Profissional	AD - Avaliação Desempenho	Avaliação Curricular = (HA + FP + EP + AD)/4	Resultado da análise
Alexandra Maria Lourenço Trindade Clemente	16,00	20,00	20,00	18,33	18,58	Admitida
Sandra Carminda Lino Pereira	16	10	16	20	15,50	Admitida
Sofia Isabel Antunes Monteiro	16,00	10,00	20,00	16,67	15,67	Admitida
Nuno Miguel da Costa Oliveira	16,00	10,00	20,00	16,67	15,67	Admitido

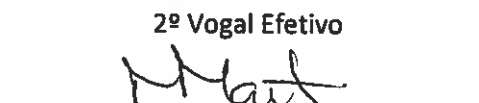
B) Quanto ao elemento Formação Profissional, são consideradas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função a desempenhar, pelo que analisados os Certificados de formação apresentados pelo Candidato, o Júri não considerou os Certificados de formação cuja temática não corresponde às funções a desempenhar. Acresce que a valoração de 10 valores atribuída ao Candidato corresponde à valoração atribuída a ações de formação entre as 100 e as 149 horas.-----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Presidente

 André Luís Valadão Coelho Rocha de Macedo, Dr.

1º Vogal Efetivo

 Ana Isabel da Cruz Brázia, Dr.ª

2º Vogal Efetivo

 Marta Isabel Vicente Martins, Dr.ª